TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de Estudos de Tráfego, conforme as diretrizes da Instrução de Projeto IP-DE-J00/001 A – Elaboração de Estudos de Tráfego, do DER/SP.

JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada justifica-se pela necessidade de obter estudos de tráfego tecnicamente fundamentados para a Estrada EC-400, no trecho compreendido entre os municípios de Engenheiro Coelho e Arthur Nogueira/SP, de forma a conhecer as condições atuais de circulação e subsidiar o planejamento de futuras intervenções no sistema viário.

A realização dos estudos permitirá o levantamento e a análise dos volumes e da composição do tráfego, das características físicas e operacionais da via, da capacidade de circulação e dos níveis de serviço, possibilitando a identificação de eventuais deficiências, restrições ou pontos críticos existentes no trecho.

A contratação também se mostra necessária em razão da utilização de metodologia específica e equipe técnica especializada para a realização das contagens, levantamentos, tratamento dos dados e análises de tráfego. Os estudos deverão observar as diretrizes estabelecidas na Instrução de Projeto IP-DE-J00/001 A – Elaboração de Estudos de Tráfego, do DER/SP, que estabelece procedimentos para coleta de dados, determinação dos volumes de tráfego, análise de capacidade e nível de serviço.

Além da caracterização das condições existentes, os estudos possibilitarão avaliar a evolução da demanda e realizar projeções de tráfego, fornecendo elementos para a análise das condições futuras de operação da Estrada EC-400. Dessa forma, os resultados poderão subsidiar tecnicamente a definição de necessidades e alternativas de melhoria para o trecho estudado.

A contratação contribuirá, ainda, para um planejamento mais eficiente dos recursos públicos, uma vez que eventuais investimentos e intervenções poderão ser fundamentados em dados de tráfego efetivamente levantados e analisados, reduzindo decisões baseadas em estimativas sem suporte técnico.

Assim, a contratação é necessária para garantir a obtenção de informações confiáveis e atualizadas sobre as condições de tráfego da Estrada EC-400 entre Engenheiro Coelho e Arthur Nogueira/SP, proporcionando ao órgão contratante os subsídios técnicos necessários ao planejamento, à elaboração de projetos e à tomada de decisões relacionadas às futuras intervenções no sistema viário.

Rua Domingos Franco de Oliveira, nº 1.645 - Parque das Indústrias
PABX (19) 3857 8000 - Engenheiro Coelho - SP - CEP 13.445-040

CAUSAS DOS PROBLEMAS IDENTIFICADOS

A ausência ou insuficiência de informações atualizadas e detalhadas sobre as condições de tráfego do sistema viário dificulta a adequada avaliação da capacidade de circulação, dos níveis de serviço e da demanda atual e projetada.

A inexistência de levantamentos específicos e de dados de tráfego suficientemente representativos pode comprometer o planejamento de futuras intervenções, uma vez que a definição de soluções para o sistema viário deve considerar as condições existentes de circulação, os volumes e a composição do tráfego e sua evolução ao longo do horizonte de planejamento.

Nesse contexto, torna-se necessária a realização de estudos de tráfego que permitam obter informações técnicas confiáveis para subsidiar a análise das condições atuais e futuras do sistema viário. A Instrução de Projeto IP-DE-J00/001 A do DER/SP estabelece procedimentos para coleta de dados, determinação de volumes de tráfego, análise de capacidade e nível de serviço e proposição de melhorias em rodovias existentes.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados por **empresa especializada em estudos de tráfego**, mediante equipe técnica devidamente habilitada e observância das normas técnicas aplicáveis e das diretrizes estabelecidas pelo DER/SP.

Deverão ser contemplados os levantamentos de campo necessários, coleta e tratamento dos dados, contagens volumétricas classificadas quando aplicáveis, análise dos volumes e da composição do tráfego, determinação dos parâmetros pertinentes, avaliação da capacidade e dos níveis de serviço e demais estudos necessários à adequada caracterização do sistema viário.

Os procedimentos deverão observar a metodologia estabelecida na **Instrução de Projeto IP-DE-J00/001 A – Elaboração de Estudos de Tráfego**, do DER/SP.

PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução dos serviços será de **15 (quinze) dias**, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, devendo compreender a realização dos levantamentos, processamento e análise dos dados, elaboração dos estudos e entrega dos produtos técnicos previstos na contratação.

GARANTIA

A contratada deverá garantir a qualidade, consistência e conformidade dos estudos e documentos técnicos apresentados, responsabilizando-se pela correção de erros, omissões ou

Rua Domingos Franco de Oliveira, nº 1.645 - Parque das Indústrias
PABX (19) 3857 8000 - Engenheiro Coelho - SP - CEP 13.445-040

inconsistências identificadas nos produtos entregues, quando decorrentes da execução dos serviços contratados.

As correções necessárias deverão ser realizadas pela contratada sem prejuízo das demais responsabilidades previstas na contratação.

VISTORIA TÉCNICA

Deverá ser realizada **vistoria técnica no sistema viário objeto do estudo**, previamente ou durante a execução dos serviços, conforme a necessidade, com a finalidade de conhecer as condições existentes da via, identificar suas características físicas e operacionais e subsidiar a definição dos levantamentos necessários.

A vistoria deverá contribuir para a adequada interpretação dos dados coletados e para a análise das condições de circulação e operação do sistema viário.

FISCALIZAÇÃO

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor ou profissional formalmente designado pela Administração, que verificará o cumprimento das especificações, metodologia, prazos, normas técnicas e demais condições estabelecidas na contratação.

A fiscalização poderá solicitar esclarecimentos, correções ou complementações dos produtos apresentados sempre que forem identificadas inconsistências ou informações insuficientes para o atendimento ao objeto contratado.

CONCLUSÃO

A contratação de empresa especializada mostra-se necessária para a **elaboração de estudos de tráfego capazes de caracterizar as condições atuais e projetadas do sistema viário**, fornecendo informações técnicas confiáveis para avaliação da capacidade, dos níveis de serviço e da evolução da demanda.

Os estudos deverão constituir base técnica para subsidiar o planejamento e a tomada de decisões quanto a futuras intervenções e melhorias no sistema viário, permitindo que eventuais soluções sejam posteriormente avaliadas de acordo com as condições efetivamente identificadas.

A solução está alinhada às diretrizes do DER/SP, que prevê a análise de capacidade e nível de serviço e, a partir dos resultados obtidos, a possibilidade de proposição de melhorias em rodovias existentes.

Engenheiro Coelho, 15 de outubro de 2026.

Ricardo Chinaglia
Engenheiro Coelho

Rua Domingos Franco de Oliveira, nº 1.645 - Parque das Indústrias
PABX (19) 3857 8000 - Engenheiro Coelho - SP - CEP 13.445-040